



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR

PROGRAMA DE MONITORIA

([Resolução CEPEX/UFPI Nº 76/2015, de 9/6/2015](#))

CALENDÁRIO DE FREQUÊNCIA REGULAR DE MONITORES DOS CURSOS PRESENCIAIS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar (CAAC), da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), divulga o calendário de registro e validação de relatório de frequência dos monitores do Programa de Monitoria dos cursos presenciais, referente ao período letivo 2023.2, conforme previsto no Anexo II do [Edital nº 13/2023-CAAC/PREG](#), de 31/7/2023.

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS PARA REGISTRO E VALIDAÇÃO DE FREQUÊNCIA
outubro de 2023	De 10 a 22/10/2023
novembro de 2023	De 9 a 19/11/2023
dezembro de 2023	De 1 a 7/12/2023*
janeiro de 2024	De 13 a 23/1/2024

O registro e a validação de relatório de frequência devem ser efetivados diretamente no SIGAA (<http://sigaa.ufpi.br>), pelos alunos-monitores e professores-orientadores, via Portal do Discente e do Docente, respectivamente.

*Observação: Em virtude dos prazos estabelecidos para o encerramento do exercício financeiro de 2023, o período para registro e validação dos relatórios do mês de dezembro de 2023 será menor.

Teresina (PI), 4 de outubro de 2023.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar – CAAC